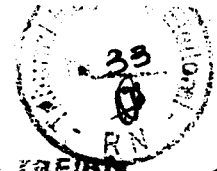




SECRETARIA DO TRE/RN
DIREÇÃO GERAL
RECEBIDA EM 02/09/08
AO DEFE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 139/2008-DG

Dispõe sobre a designação de servidores para a composição de comissão de sindicância.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XIII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

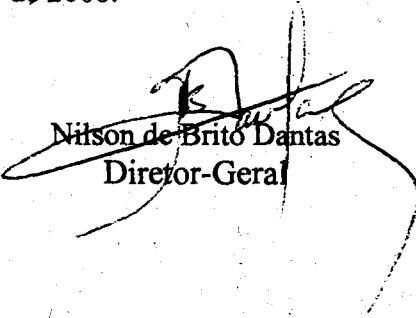
Considerando as informações do Processo Administrativo nº. 1217/2008 (Protocolo nº. 27.229/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO FERNANDES BEZERRA DE MELLO (SPF/CADPP/SJ), HÂNIA PEREIRA RÊGO (SAE/CSG/SAO) e MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (SLC/CMP/SAO), todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, objetivando a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos descritos no Processo Administrativo nº. 1217/2008 (Protocolo nº. 27.229/2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2008.


Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral